

12.2 — Entrevista de Avaliação de Competências — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido e associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência de comportamentos em análise, onde o candidato será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente aos quais correspondem respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12.3 — Excepcionalmente e, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos), a entidade empregadora limitar-se-á a utilizar como único método de selecção a Prova de Conhecimentos.

13 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da ponderação das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção de acordo com os seguintes critérios:

OF = (55% x AC) + (45% x EAC), em que: OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

13.1 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção e os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção consideram-se excluídos da valoração final.

14 — Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Graciela Henriques Bastos de Figueiredo, técnica superior (Acção Social);

Vogais efectivos:

Dr. Helder Alexandre Vaz Barata Pereira, Técnico Superior (Planeamento), que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos

Dr. Rui Fernando Fernandes Loureiro, Técnico Superior (Contabilidade).

Vogais suplentes — Dr.ª Maria Andreia Guimarães de Amorim, Técnica Superior;

Eng.ª Margarida Vasconcelos Santos, Técnica Superior.

16 — Exclusão e notificação de candidatos — os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16.1 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em lugar visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Sever do Vouga e disponibilizada na página electrónica.

16.3 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, e prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devidamente comprovada com um grau e incapacidade igual ou superior a 60%, devendo declarar no respectivo requerimento.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente umas políticas de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Paços do Município de Sever do Vouga, 6 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, (Dr. Manuel da Silva Soares).

303114233

## MUNICÍPIO DE SILVES

### Aviso n.º 7403/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de vinte oito de Dezembro de dois mil e nove, foi concedida ao trabalhador Vítor Manuel Gomes Faria, Encarregado Operacional do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, licença sem remuneração por um período de onze meses, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro, com início em vinte nove de Dezembro de dois mil e nove.

Paços do Município de Silves, 23 de Março de 2010. — Cargo: Presidente da Câmara, Nome: Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.

303071458

## MUNICÍPIO DE SINES

### Aviso n.º 7404/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 22 de Janeiro de 2010, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, a Assistente Operacional, Zulmira Gonçalves Silvestre, com efeitos a partir de 24 de Dezembro de 2009.

Paços do Município de Sines, 29 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, Marisa Rodrigues dos Santos.

303102731

### Aviso n.º 7405/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 26 de Fevereiro de 2010, cessa por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o Assistente Operacional, Francisco Gonçalves da Silva, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2010.

Paços do Município de Sines, 29 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, Marisa Rodrigues dos Santos.

303102942

### Aviso n.º 7406/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 11 de Fevereiro de 2010, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o Assistente Operacional, António Pereira Rosa, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

Paços do Município de Sines, 29 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, Marisa Rodrigues dos Santos.

303103039

## MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

### Aviso n.º 7407/2010

#### Abertura de procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar de assistente técnico — Ambiente

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do meu Despacho n.º 5/2010, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para contratação de um assistente operacional para exercício de funções no Município de Terras de Bouro.

O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do município.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste serviço e não ter sido efectuada consulta prévia a ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para